

### Estado do Rio Grande do Sul

# MUNICIPIO DE ERECHIM PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354 Fone: 54 520 7000 99700-000 Erechim – RS



#### ATA DE PREGÃO PRESENCIAL 131/2019

Ata de Recebimento e abertura dos envelopes 01 – contendo a(s) proposta(s) de preços e 02 – contendo a(s) documentação(ões) referente ao Pregão Presencial 131/2019, Aquisição de água mineral (Bombona 20LT) através da Secretaria Municipal de Administração, com recursos próprios. EXCLUSIVO ME-EPP. Às 13:30 horas do dia 19 de Setembro de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitações, sito à Av. Farrapos, 509, reuniram-se a Pregoeira Oficiala Letícia dos Santos Prataviera na ausência justificada da Pregoeira Oficiala Tífani Dagostini, sua equipe de apoio e o(s) representante(s) da(s) empresa(s) interessada(s) em participar do certame:

Empresa: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS A.N EIRELI

CNPJ: 15.363.788/0001-78

Representante Legal: Felipe Nossal

CPF: 029.127.940-64

Empresa: DALL'AGNOL E DAL'AGNOL & CIA LTDA.

CNPJ: 10.816.928/0001-00

Representante Legal: Carlos Alberto Dall'Agnol

CPF: 543.135.460-49

Empresa: MAIRA ANDREIA LUCKMANN MORES ME

CNPJ: 29.116.427/0001-31

Representante Legal: Maira Andreia Luckmann Mores

CPF: 004.104.779-66

Realizado o credenciamento, todas as empresas se credenciaram como ME/EPP, na forma prevista em Edital, podendo, pois, valerem-se dos benefícios elencados na LC 123/2006. Procedeu-se a abertura do(s) envelope(s) 01 – contendo a(s) proposta(s) de preço(s). A Pregoeira analisou a descrição do(s) item(ns) ofertado(s) pela(s) empresa(s) e decidiu pela classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) pela(s) empresa(s). O(s) representante(s) da(s) empresa(s) participante(s) declarou que a(s) proposta(s) está(ão) plenamente de acordo com o Edital. O preço da proposta será preço unitário do item.

### A (s) seguinte(s) proposta(s) foram apresentadas:

Item: 1 - 900,0000 UN - Água Mineral de 20 Litros - Bombona Não Reciclada
DALL'AGNOL E DAL'AGNOL & CIA . = R\$ 15,0000
MAIRA ANDREIA LUCKMANN MORES . = R\$ 15,0000
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS A.. = R\$ 14,5000

#### Iniciou-se a sessão de lances, sendo ofertados os seguintes valores pela(s) empresa(s):

Item: 1 - 900,0000 UN - Água Mineral de 20 Litros - Bombona Não Reciclada Realizado sorteio para verificação de qual empresa ofertará o primeiro lance ao presente Item:



Estado do Rio Grande do Sul

# MUNICIPIO DE ERECHIM PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354 Fone: 54 520 7000 99700-000 Erechim – RS



DALL'AGNOL E DAL'AGNOL & CIA . = R\$ 14,3000 MAIRA ANDREIA LUCKMANN MORES . = R\$ 14,2000

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS A.. = R\$ 14,1500

DALL'AGNOL E DAL'AGNOL & CIA . = R\$ 14,0000

MAIRA ANDREIA LUCKMANN MORES . = R\$ 13,9000

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS A.. = Parou Lances

DALL'AGNOL E DAL'AGNOL & CIA . = R\$ 13,6000

MAIRA ANDREIA LUCKMANN MORES . = R\$ 13,5000

DALL'AGNOL E DAL'AGNOL & CIA . = R\$ 13,2500

MAIRA ANDREIA LUCKMANN MORES . = R\$ 13,2000

,

DALL'AGNOL E DAL'AGNOL & CIA . = R\$ 13,1000 MAIRA ANDREIA LUCKMANN MORES . = R\$ 13,0000

DALL'AGNOL E DAL'AGNOL & CIA . = Parou Lances

MAIRA ANDREIA LUCKMANN MORES . = R\$ 12,6000

MAIRA ANDREIA LUCKMANN MORES . = R\$ 12,0000 Valor Final

Procedeu-se a abertura do(s) envelope(s) 02 – contendo a documentação da(s) licitante(s) vencedora(s) que foi analisada(s) pela Pregoeira, e sua Equipe de Apoio. A Pregoeira decidiu pela habilitação da(s) empresa(s) vencedora(s) do certame. A representante da empresa MAIRA ANDREIA LUCKMANN MORES ME, vencedora do item justifica a diferença de valores em comparação ao valor de referência devido ao aumento do valor do produto, bem como nos custos da logística. Em consulta à Coordenadora de Compras e Licitações Letícia Silva de Oliveira e à Diretora de Compras e Licitações Aline da Costa Pietroski, as mesmas ratificaram o valor final ofertado pela empresa vencedora do item, devido a justificativa da empresa supracitada, visto que após diligência realizada para verificação dos orçamentos, concluiu-se que a empresa que forneceu o menor orçamento não atende ao requisito do certame de exclusividade de participação de ME/EPP, consequentemente não se fazendo presente na sessão para atender pelo seu valor. Ademais, considerando a decisão da Administração para utilizar como preço de referência o menor valor, a fim de não frustrar itens a Pregoeira com auxílio da Diretora e da Coordenadora optou por revisar o preço orçado e adquirir o item. Ainda, a utilização do menor preço como referência, não é tratado como corte de preço máximo e sim como preço de referência. Cabe salientar que algumas empresas que deram orçamento com menor preço na fase de cotação não se fizeram presentes na sessão. Não houve intenção de recurso. Será fornecida uma cópia da presente Ata à empresa que a solicitar. Posta a palavra a disposição, nada mais havendo a tratar, eu, Roberta Bonatti, redigi a presente Ata que, após aprovada, vai assinada pelos presentes. Erechim, 19 de Setembro de 2019.



## MUNICIPIO DE ERECHIM PREFEITURA MUNICIPAL

Estado do Rio Grande do Sul

Praça da Bandeira, 354 Fone: 54 520 7000 99700-000 Erechim – RS



	Tífani Dagostini
	Pregoeiro(a) Oficial(a)
	Fernanda Aline Parolin
Ме	mbro da Equipe de Apoio
	Roberta Bonatti
	Redator(a) da Ata
DISTRIBUID	OORA DE ALIMENTOS A.N EIREL
	Felipe Nossal
DALL'AGN	NOL E DAL'AGNOL & CIA LTDA.
C	Carlos Alberto Dall'Agnol
MAIRA AN	DREIA LUCKMANN MORES ME
Maira	a Andreia Luckmann Mores